

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 794-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado FERNANDO CORUJA
Relator